



COMISSÃO ELEITORAL EDITAL Nº 002/2023

ASSUNTO:

01. FIM DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS.
02. ANÁLISE, LEGALIDADE E DEFERIMENTO DA ÚNICA CHAPA INSCRITA AO PLEITO.
03. CONVOCAÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES GERAIS DA DIRETORIA DO SINSEJA E CONSELHO FISCAL, POSSE IMEDIATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Eleitoral por meio de sua Presidenta, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SINSEJA e respaldada na Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28/10/2023, VEM

COMUNICAR, CONVOCAR E TORNAR PÚBLICO

a todos(as) os(as) sócios(as) do SINSEJA e a quem interessar possa, baseado no EDITAL Nº 001/2023, amplamente divulgado, que o prazo para inscrição de chapas para concorrer às eleições da Diretoria do SINSEJA e Conselho Fiscal encerrou-se às 17 horas do **dia 17/11/2023**.

Comunica, também, que recebeu a inscrição de apenas uma chapa que foi subscrita pelo Sr. MARIANO VITO DA SILVA, com o nome de "AVANÇANDO UNIDOS" e que, neste caso, conforme disposições estatutárias ficam dispensados os prazos para eventuais impugnações por parte de outra(s) chapa(s), pois não existem outras chapas.

Informa que todos os sócios estão convocados por meio deste Edital e, como se trata de chapa única, desta forma, salvo melhor juízo, como não há disputa, poderá participar e votar todo sócio que estiver associado até o dia 15/12/2023, 01 (um) dia anterior à data da Assembleia, dando assim, uma nova interpretação de forma inclusiva ao que preceitua o art. 29, § 3º do Estatuto do SINSEJA, exceto, se inapto por motivos de inadimplência ou outro que o impossibilite, dentro do que determina Estatuto do SINSEJA.

E assim sendo, a chapa única inscrita está em conformidade com a legislação em vigor e preenche todas as normas e pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto do SINSEJA e demais normas estabelecidas por esta Comissão, e, desta forma, de acordo com o Art. 33, § 1º e 43, do Estatuto do SINSEJA, não haverá necessidade de eleição por voto secreto e escrito, mas apenas uma Assembleia Geral Ordinária, que já fica convocada a partir deste momento para o dia 16/12/2023 (sábado), às 14 h, na Esc. Mun. Sen. Ruy Carneiro, na R. Pres. João Pessoa, nº 370, CEP: 58278-000, Centro, Jacaraú/PB para a Eleição e Posse por aclamação e anúncio de início de novo mandato, sendo o novo mandato iniciado a partir da zero hora do dia 01/01/2024, para um período de 04 (quatro) anos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Josefa dos Santos Vitorino
JOSEFA DOS SANTOS VITORINO
Presidenta da Comissão Eleitoral

Jacaraú/PB, 18 de novembro de 2023.